Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Diretoria Geral de Educação em Saúde Coordenação de Residências em Saúde

INFORMES PARA PRÉ-MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2025

Caros candidatos aprovados e classificados, sejam bem-vindos!

É chegada a hora de realizar a sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde e a sua respectiva COREME (Coordenação de Residência Médica), que será de acordo com o Item 9 do Edital e em formato **virtual** (*on-line*) ou **presencial** ou **híbrido** (presencial e *on-line*), conforme informações abaixo e conforme orientações de apresentação do Anexo I.

PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!

| DATA / PERÍODO | EVENTO | HORÁRIO |
|--|--|--|
| 03/02/2025 | ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp | A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO |
| De 03/02/2025 (segunda-feira) a 10/02/2025 (segunda-feira) | PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 7.2 DESTE DOCUMENTO OU ITEM 9.6 DO EDITAL. | A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ATÉ AS 23h59 DO DIA 10/02/2025 |

- 1) De acordo com o item 9.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pela UPENET, deverá realizar seu pré-cadastro on-line no sistema WEB RHOSE, através do link https://rhose.saude.pe.gov.br, que estará disponível a partir do dia 03/02/2025, após a publicação do resultado.
- 2) O candidato deverá preencher no sistema WEB RHOSE **TODOS** os campos solicitados no ato do cadastro e realizar o *upload* de **TODOS** os documentos obrigatórios solicitados no item 7.2 deste documento ou item 9.6 do edital. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão de **01 (uma) via do Termo de Compromisso**, preenchê-lo por completo, datar, assinar e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto com os demais documentos.
- 3) É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema web https://rhose.saude.pe.gov.br, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula on-line a partir de 03/02/2025, após a publicação do resultado, até as 23h59 do dia 10/02/2025.
- 4) Para confirmação da vaga, é imprescindível que o candidato realize sua pré-matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.
- 5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça à COREME da instituição de saúde que foi aprovado, ou não realize o envio das documentações solicitadas (para os casos das Coordenações que optaram pela matrícula virtual) em até 48h (úteis) após o recebimento do Comprovante de Homologação para apresentação e entrega dos documentos, ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- **6)** Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

7) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:

- **7.1** Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SUS-PE 2025 deverão efetuar sua pré- matrícula on-line e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema WEB RHOSE, datar, assinar, e realizar o *upload* (legível e em formato PDF) junto com os demais documentos solicitados.
- 7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema WEB RHOSE:
- a) Fotocópia autenticada do CPF;
- b) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade ou Cateira de Habilitação (frente e verso);
- c) Fotocópia autenticada doTítulo de Eleitor;

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Diretoria Geral de Educação em Saúde Coordenação de Residências em Saúde

- d) Fotocópia autenticada do ÚLTIMO comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (ano 2024);
- e) Fotocópia autenticada da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso) (ATENÇÃO À VALIDADE DO DOCUMENTO);
- f) Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso válida explicitando a data de colação de grau (frente e verso);
- g) Fotocópia **autenticada** da Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ou do estado de origem e solicitação de transferência para o estado de Pernambuco ou Fotocópia **autenticada** e legível do comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- h) Fotocópia autenticada do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- i) Fotocópia **autenticada** do Certificado de Revalidação de Diploma no Brasil, sendo estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior (**frente e verso**);
- j) Fotocópia **autenticada** do Certificado de conclusão de Residência credenciado pela CNRM (para programas com pré-requisito) ou declaração de provável conclusão do programa de pré-requisito **até 28/02/2025** (para os candidatos que porventura estiverem cursando ou que tenham realizado outro programa de residência);
- k) Fotocópia **autenticada** do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP; **OBS.:** Se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- Fotocópia autenticada do comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco Bradesco ou do Cartão da Conta Corrente no Banco Bradesco, <u>EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO</u> (NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE OU CONTAS DE OUTROS BANCOS QUE NÃO SEJA BRADESCO);

OBS.: Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, e buscando uma melhor organização e agilidade no processo de abertura de novas contas, o Banco Bradesco selecionou agências para atendimento exclusivo aos candidatos aprovados (Anexo II).

- m) Fotocópia **autenticada**do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar voluntário e fotocópia **autenticada** do documento da incorporação das forças armadas (para os que irão prestar serviço militar voluntário no ano de 2025);
- n) Fotocópia autenticada do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE preencher todos os dados solicitados, datar e assinar e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS <u>EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL</u> E DEVEM SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO, FRENTE E VERSO (QUANDO EXISTIR).

OBS.2: DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET E QUE POSSUE QR CODE (CÓDIGO VERIFICADOR VÁLIDO) NÃO NECESSITARÁ DA AUTENTICAÇÃO EM CARTÓRIO, DESDE QUE ESTEJA VÁLIDO.

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no sistema WEB RHOSE e irá dispor de ATÉ 48h (úteis) para quitá-las.
- Não havendo pendências, será emitido o Comprovante de Homologação pela SES-PE, que deverá ser impresso e entregue à Coordenação do Curso no ato da apresentação com os demais documentos solicitados.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.
- A apresentação na COREME deverá ser feita em <u>ATÉ 48h (úteis)</u> após a homologação da matrícula e recebimento do Comprovante de Homologação pela Secretaria Estadual de Pernambuco, conforme regra de cada COREME (informes para apresentação no Anexo I).

8) DAS FORÇAS ARMADAS:

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar voluntário para o ano de 2025 poderá requerer o trancamento da matrícula e deverá manifestar seu interesse, de imediato, na pré-matricula *on-line*, anexando o Termo de Trancamento do Serviço Militar e o Documento da Incorporação. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.

Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Diretoria Geral de Educação em Saúde Coordenação de Residências em Saúde

9) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

- 9.1 Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 9.2 Não preencher, no sistema WEB RHOSE, todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma;
- 9.3 Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento ou item 9.6 do Edital;
- 9.4 Anexar documentos não autenticados (quando solicitados) ou ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

10) DAS DESISTÊNCIAS:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando sua desistência contendo:

- 1 Nome Completo;
- 2. CPF:
- 3. Programa;
- 4. Instituição de Saúde que foi aprovado;
- 5. Solicitação / Motivo da desistência.

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar, **em formato PDF**, para o endereço eletrônico <u>desistenciamed2025@gmail.com</u>, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos. Solicitamos que as desistências sejam enviadas em caráter de **URGÊNCIA** para que a Secretaria Estadual de Pernambuco possa disponibilizar a vaga para o próximo candidato melhor classificado.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1 No caso da apresentação na COREME por procuração, seja essa pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.
- **2** Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem no ato da pré-matrícula, porém deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na **COREME**, sob a pena de cancelamento de sua matrícula.
- **3** Os candidatos recém-graduados e que ainda não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* do comprovante de inscrição no sistema WEB RHOSE.
- 4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.

VERIFIQUEM:

- Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;
- Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;
- Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista e demais.

CONTATO/DÚVIDAS:

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, o candidato deverá enviar sua mensagem, **EXCLUSIVAMENTE**, através do e-mail: duvidasmed2025@gmail.com*.

*canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2025.

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA <u>NÃO</u> ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.

CREMEPE - Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro, Recife-PE. Telefone: (81) 2123-5777.